



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

**Lei Ordinária nº 2083 de 28 de JULHO de 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **1.366.009,74** (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, nove reais e setenta e quatro centavos), criando no orçamento em vigor, a seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor		<b>1.366.009,74</b>
Unidade Orçamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.1551.000	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODULAR
Categoria Econômica	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte	07	Operações de crédito
Código de Aplicação	100.077	FINISA
Objetivo	Aquisição e instalação de equipamento de Estação de Tratamento de Água modular com vazão para 54m <sup>3</sup> /h, a ser executado na Estrada Municipal SCN 010, na atual Estação de Tratamento de Água, neste município.	
Justificativa	A atual estação de tratamento de água com capacidade de 20l/s, não suporta o abastecimento de consumo natural da população, devido um aumento populacional.	
Descrição	Elaboração de todos projetos inerentes à ETA, hidráulico, estrutural, mecânico, elétrico, de automação e de iluminação; Instalação de equipamentos e materiais específicos; Fornecimento e transportes (CIF) dos equipamentos; Montagem, instalação, testes, partida inicial, treinamento de pessoal e avaliação de eficiência; Fornecimento de Anotação de responsabilidade Técnica (ART) do projeto, do processo de tratamento, e de montagem; Fornecimento de manual de operação da Estação; Peças de reposição e consumíveis necessários à montagem, comissionamento e posta em marcha; Materiais filtrantes colocados nos filtros; e Painel elétrico.	





## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Indicador	Taxa de realização da obra.
Unidade de Medida	Percentual
Evolução	100
Produto	Obra realizada.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Anulação (-) da dotação abaixo relacionada:

Ficha / Valor	<b>404</b>	<b>1.366.009,74</b>
Unidade Orçamentária	01.33.01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
Funcional Programática	17.512.9529.1551.000	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MODULAR
Categoria Econômica	4.4.90.52	Equipamentos e Material permanente
Fonte	07	Operações de crédito
Código de Aplicação	100.077	FINISA

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de **312.333,88** (trezentos e doze mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		<b>14.000,00</b>
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	05	Transferência e Convênios federais - Vinculados
Código de Aplicação	500.021	GBF Gestão Bolsa Família

Ficha / Valor		<b>3.033,88</b>
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	02	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados
Código de Aplicação	500.054	Benefício Eventual

Ficha / Valor		<b>7.800,00</b>
Unidade Orçamentária	01.24.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	02	Transferência e Convênios estaduais - Vinculados



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
**Estado de São Paulo**

Código de Aplicação	500.054	Benefício Eventual
---------------------	---------	--------------------

Ficha / Valor		101.500,00
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS – Rec.Vinc.Atenção Básica
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05	Transferência e Convênios Federais – Vinculados
Código de Aplicação	301.093	Incremento Emergencial ao Custeio dos Serviços de APS

Ficha / Valor		36.000,00
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral – Exercício anterior

Ficha / Valor		40.000,00
Unidade Orçamentária	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2545	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral – Exercício anterior

Ficha / Valor		40.000,00
Unidade Orçamentária	01.34.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9528.2546	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral – Exercício anterior

Ficha / Valor		70.000,00
Unidade Orçamentária	01.35.01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS
Funcional Programática	15.451.9530.2549	Manutenção dos Serviços de Engenharia, Projetos e Obras
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral – Exercício anterior





## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 4º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos parte por excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente, no valor de **R\$ 126.333,88** (cento e vinte e seis mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), e parte por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais).

Artigo 5º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, SP, 28 de julho de 2023.

  
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete